



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



Nossa casa.

PUBLICADO *diário*  
*AmM* EDV 2084 DE  
21/10/14 a 21/10/14  
Pag. 003

*Luiz Carlos B. M.*  
Procurador Jurídico Do Município

PUBLICADO *diário*  
*AmM* EDV 3963 DE  
21/10/14 a 21/10/14  
Pag. 004

*Luiz Carlos B. M.*  
Procurador Jurídico Do Município

## LEI MUNICIPAL Nº 2.221/2.014.

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O QUADRIÊNIO DE 2014 A 2017 – PPA 2014-2017, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.116, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º**- Fica aprovada a Revisão do Plano Plurianual 2014–2017 para o exercício 2015, prevista na Lei 2.116 de 21 de Outubro de 2013.

§ 1º A Revisão do Plano Plurianual 2014–2017 decorre do aprimoramento do processo de elaboração, avaliação e implementação dos Programas de Governo e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.

§ 2º A Revisão baseada no Art. 14 Lei 2.116 de 21 de Outubro de 2013 apresenta os Anexos:

- Anexo I – Programas Temáticos;
- Anexo II – Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado;
- Anexo III – Relação de Órgãos e Unidades Orçamentárias;
- Anexo IV – Resumo das Ações, Indicadores e Metas; e
- Anexo V – Receitas Previstas para o Período 2014-2017.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, em 20 de outubro de 2014

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal